



**Processo Administrativo nº 189/2022**  
**Tomada de Preços nº 035/2022**  
**Ata Sessão Pública nº 002 – Abertura e julgamento Propostas**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo administrativo nº 189/2022 na modalidade de tomada de preços nº 035/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras e serviços de implantação da rede coletora de esgotamento sanitário a ser implantada no bairro Morada do Sol, contemplando parte das Ruas do Progresso, Ivonei Roque Fiorentin, da Amizade e Albino Ruppenthal, localizadas no município de Herval d'Oeste - SC; incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diários oficiais da união, do estado, dos municípios e site da administração municipal. Foram Habilitadas as seguintes empresas: Construções Herval Ltda. CNPJ 09.234.560/0001-85; SRV Projetos e Construções Ltda. CNPJ 22.797.458/0001-56, presente na sessão o representante da licitante SRV Projetos e Construções Ltda. Decorridos os prazos legais para possíveis interposição de recurso quanto a habilitação sem manifestação das partes. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de propostas e classificação das mesmas.

**Classificação**

Empresa	VALOR	Classificação
SRV Projetos e Construções Ltda	1.125.763,08	1º
Construções Herval Ltda	1.137.850,69	2º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa SRV Projetos e Construções Ltda. vencedora do certame com o valor total de R\$ 1.125.763,08. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu Vinicius Martins da Silva Vinicius Martins da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 09 horas 17 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
Raphael Anzolin Witte  
Mat. 5064  
Município de Herval d'Oeste  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Presidente

**GEVERSON FRITH**  
SRV Projetos e Construções Ltda.

